

0000345-98.2023.6.22.8000



9 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA⁵

A contratação de solução de microinformática (desktop; laptop; impressora/multifuncional; monitor) é motivada pela necessidade de prover equipar atualização do parque, considerando que os equipamentos utilizados tanto nas zonas eleitorais, quanto na secretaria do TRE-RO, estão com o ciclo de vida útil guia de boas práticas, orientações e vedações para contratação de TIC vinculado à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, confor aquisição dos ativos de TIC deve contemplar, via de regra, os bens que estejam compreendidos na fase de Menor Custo ou alternativamente nesta fase, **necessidade de desempenho e/ou capacidade, a vida útil prevista para o equipamento entre outros.**

Conforme a norma supramencionada, para a aquisição de microcomputadores , tipo desktop, deve-se considerar a vida útil mínima de 4 (quatro) anos para fin de garantia de funcionamento.

Por sua vez, para a aquisição de microcomputadores , tipo Notebook (laptop), deve-se considerar a vida útil mínima de 3 (três) anos para fins de posioname funcionamento.

Para a aquisição de impressoras e demais periféricos, deve-se considerar a vida útil mínima de 4 (quatro) anos para fins de posionameto da tecnologia e de gar Considerando que todos os equipamentos da contratação em comento já tem vida útil superior a 4 anos.

Considerando que no DEPSTIC (depósito de quipamentos de informática), não há equipamentos que possam ser utilizados como reserva técnica e conside equipamentos, evidenciada nas aberturas de chamados OTRS "111", justifica-se a necessidade da contratação.

As especificações e o quantitativo a ser contratado será demonstrado de forma detalhada nos estudos técnicos preliminares.

10 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS⁶

- I** - Recompor o parque de equipamentos de TIC do TRE-RO, retirando do uso aqueles que já alcançaram ou estão na iminência da obsolescência técnica;
- II** - Adequar o parque de equipamentos de TIC aos requisitos de infraestrutura tecnológica estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 37/ Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- III** - Reduzir tempo dos processos de trabalho suportados por TIC;
- IV** - Melhorar a qualidade dos produtos/serviços suportados por TIC e entregues pelas unidades organizacionais.

11 – FONTE DE RECURSOS

Em que pese a contratação em comento esteja prevista no o [Plano Anual de Contratações de TIC 2023](#) identificador 2023M01. Ainda não há disponibilidade contratação, assim, a equipe de planejamento da contratação (EPC), deve considerar o formato de contratação baseado na formação de Sistema de Registro d modalidade implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de lic pretendida, desde que devidamente motivada, (Art. 83, da Lei 14.133/2021). Isso implica em dizer que a Administração não precisa esperar a liberação do orç certame. A formação de registro de preços, de imediato, permite que as aquisições ocorram com celeridade, tão logo haja a indicação da fonte orçamentá atividades administrativas.

12 – ENCAMINHAMENTO

Ao(s) servidor(es/as) da STIC indicad(os/as) como integrante(s) da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após, decidir motivadamente sobre o pros caso de aprovação, instituir a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e do Termo de Referência/Pr

AO GABSITC para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSJUSMAR CAMURÇA LIMA NETO, Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 06/10/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0978866** e o código CRC **FDC753A7**.